

## NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

### Ata Sumária da 39ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8.3.2019

**Data, Hora, Local:** Em 8.3.2019, às 8h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Milton Matsumoto. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão, de 1º.3.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$187.000.000,00, elevando-o de R\$4.593.804.064,14 para R\$4.780.804.064,14. Esclareceu o senhor Presidente que: • serão emitidas 45.451.231 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 24.032.499 ordinárias e 21.418.732 preferenciais, ao preço de R\$4,1143 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 2,051736005% sobre a posição acionária que cada um possuir nesta data (8.3.2019), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; • o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2018; Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente disse que a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição das ações dentro das condições estabelecidas na proposta do Conselho ora aprovada, ocasião em que os Diretores, também presentes à Assembleia, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, autorizando a integralização dos valores subscritos mediante a compensação de créditos existentes na Sociedade em seus nomes, oriundos de Juros sobre o Capital Próprio declarados em 26.12.2018, cujos valores serão levados à conta Capital Social. Em seguida, informou o senhor presidente que, considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$4.780.804.064,14 (quatro bilhões, setecentos e oitenta milhões, oitocentos e quatro mil, sessenta e quatro reais e catorze centavos), dividido em 2.260.708.500 (dois bilhões, duzentos e sessenta milhões, setecentas e oito mil e quinhentas) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 1.195.357.625 (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, trezentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e vinte e cinco) ordinárias e 1.065.350.875 (um bilhão, sessenta e cinco milhões, trezentas e cinquenta mil, oitocentas e setenta e cinco) preferenciais.". **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Milton Matsumoto; Acionistas: Fundação Bradesco, Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seus Diretores, senhores Lázaro de Mello Brandão e Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Milton Matsumoto. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 201.466/19-3, em 10.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 18 cm

pefran  
11 3885.9696

## NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

### Ata Sumária da 39ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8.3.2019

**Data, Hora, Local:** Em 8.3.2019, às 8h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Milton Matsumoto. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão, de 1º.3.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$187.000.000,00, elevando-o de R\$4.593.804.064,14 para R\$4.780.804.064,14. Esclareceu o senhor Presidente que: • serão emitidas 45.451.231 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 24.032.499 ordinárias e 21.418.732 preferenciais, ao preço de R\$4,1143 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 2,051736005% sobre a posição acionária que cada um possuir nesta data (8.3.2019), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; • o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2018; Dando seqüência aos trabalhos, o senhor Presidente disse que a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição das ações dentro das condições estabelecidas na proposta do Conselho ora aprovada, ocasião em que os Diretores, também presentes à Assembleia, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, autorizando a integralização dos valores subscritos mediante a compensação de créditos existentes na Sociedade em seus nomes, oriundos de Juros sobre o Capital Próprio declarados em 26.12.2018, cujos valores serão levados à conta Capital Social. Em seguida, informou o senhor presidente que, considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$4.780.804.064,14 (quatro bilhões, setecentos e oitenta milhões, oitocentos e quatro mil, sessenta e quatro reais e catorze centavos), dividido em 2.260.708.500 (dois bilhões, duzentos e sessenta milhões, setecentas e oito mil e quinhentas) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 1.195.357.625 (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, trezentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e vinte e cinco) ordinárias e 1.065.350.875 (um bilhão, sessenta e cinco milhões, trezentas e cinquenta mil, oitocentas e setenta e cinco) preferenciais.". **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Milton Matsumoto; Acionistas: Fundação Bradesco, Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seus Diretores, senhores Lázaro de Mello Brandão e Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Milton Matsumoto. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 201.466/19-3, em 10.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm

  
11 3885.9696